

**EDITAL Nº 956/2014/5ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 24152012-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Antônio Nilson Soares de Melo**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49, combinado com o art. 76, da Lei nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Antônio Nilson Soares de Melo**, responsável pelo **FUNDEB de Acará**, no período de **03/04/2012 a 31/12/2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **24152012-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 12 de novembro de 2014.

Conselheiro Daniel Lavareda – Relator/5ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 957/2014/5ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 20012012-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Francisca Martins Oliveira e Silva**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49, combinado com o art. 76, da Lei nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Francisca Martins Oliveira e Silva**, responsável pelas **Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Acará**, no exercício financeiro de **2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **20012012-00**, referente à prestação de contas daquela **Prefeitura**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 12 de novembro de 2014.

Conselheiro Daniel Lavareda – Relator/5ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 958/2014/5ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 20012012-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Francisca Martins Oliveira e Silva**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49, combinado com o art. 76, da Lei nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Francisca Martins Oliveira e Silva**, responsável pelas **Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Acará**, no exercício financeiro de **2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **20012012-00**, referente à prestação de contas daquela **Prefeitura**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 12 de novembro de 2014.

Conselheiro Daniel Lavareda – Relator/5ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 149 A 158 (2ª PUBLICAÇÃO) NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 769569****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 149/2014/6ª CONTROLADORIA/TCM****(Processo nº 201311230-00)**

De Notificação, com prazo de 10 (dez) dias, a Senhora **Zuila de Nazaré Oliveira Lobato Wanghon**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, VII do Ato nº 16/2013 (RITCM/PA), **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Zuila de Nazaré Oliveira Lobato Wanghon**, **Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social de Santarém**, no exercício financeiro de **2013**, para que no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da 3ª publicação, adote as providências necessárias para atender ao solicitado no parecer AB/306/2014/6ªCONTROLADORIA/ALCIMAR LOBATO (diligência).

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará

Belém, 17 de novembro de 2014.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 150/2014/6ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 201312623-00)**

De Notificação, com prazo de 10 (dez) dias, o Senhor **Edilson Pimentel de Sousa**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, VII do Ato nº 16/2013 (RITCM/PA), **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Edilson Pimentel de Sousa**, **Secretário Municipal de Infraestrutura de Santarém**, no exercício financeiro de **2013**, para que no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da 3ª publicação, adote as providências necessárias para atender ao solicitado no parecer AB/PM/567/2014/6ªCONTROLADORIA/ALCIMAR LOBATO (diligência).

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará

Belém, 17 de novembro de 2014.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 151/2014/6ª CONTROLADORIA/TCM****(Processo nº 201405995-00)**

De Notificação, com prazo de 05 (cinco) dias, a Senhora **Tonya Penna de Carvalho Pinheiro de Souza**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, VII do Ato nº 16/2013 (RITCM/PA), **Notifica** através do presente

Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Tonya Penna de Carvalho Pinheiro de Souza**, **Presidente da Fundação Papa João XXIII**, no exercício financeiro de **2014**, para que no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da 3ª publicação, adote as providências necessárias para atender ao solicitado no parecer AB/650/2014/6ªCONTROLADORIA/ALCIMAR LOBATO (diligência).

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará

Belém, 17 de novembro de 2014.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 152/2014/6ª CONTROLADORIA/TCM****(Processo nº 201404178-00)**

De Notificação, com prazo de 05 (cinco) dias, a Senhora **Tonya Penna de Carvalho Pinheiro de Souza**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, VII do Ato nº 16/2013 (RITCM/PA), **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Tonya Penna de Carvalho Pinheiro de Souza**, **Presidente da Fundação Papa João XXIII**, no exercício financeiro de **2014**, para que no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da 3ª publicação, adote as providências necessárias para atender ao solicitado no parecer AB/662/2014/6ªCONTROLADORIA/ALCIMAR LOBATO (diligência).

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará

Belém, 17 de novembro de 2014.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 153/2014/6ª CONTROLADORIA/TCM****(Processo nº 201406155-00)**

De Notificação, com prazo de 10 (dez) dias, a Senhora **Valdenira dos Santos Menezes da Cunha**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, VII do Ato nº 16/2013 (RITCM/PA), **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Valdenira dos Santos Menezes da Cunha**, **Secretária Municipal de Saúde de Santarém**, no exercício financeiro de **2014**, para que no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da 3ª publicação, adote as providências necessárias para atender ao solicitado no parecer AB/383/2014/6ªCONTROLADORIA/ALCIMAR LOBATO (diligência).

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará

Belém, 17 de novembro de 2014.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 154/2014/6ª CONTROLADORIA/TCM****(Processo nº 201311074-00)**

De Notificação, com prazo de 10 (dez) dias, a Senhora **Valdenira dos Santos Menezes da Cunha**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, VII do Ato nº 16/2013 (RITCM/PA), **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Valdenira dos Santos Menezes da Cunha**, **Secretária Municipal de Saúde de Santarém**, no exercício financeiro de **2013**, para que no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da 3ª publicação, adote as providências necessárias para atender ao solicitado no parecer AB/285/2014/6ªCONTROLADORIA/ALCIMAR LOBATO (diligência).

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará

Belém, 17 de novembro de 2014.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 155/2014/6ª CONTROLADORIA/TCM****(Processo nº 201320687-00)**

De Notificação, com prazo de 10 (dez) dias, a Senhora **Maria Irene Escher Boger**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, VII do Ato nº 16/2013 (RITCM/PA), **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Maria Irene Escher Boger**, **Secretária Municipal de Educação de Santarém**, no exercício financeiro de **2013**, para que no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da 3ª publicação, adote as providências necessárias para atender ao solicitado no parecer AB/439/2014/6ªCONTROLADORIA/ALCIMAR LOBATO (diligência).

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará

Belém, 17 de novembro de 2014.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 156/2014/6ª CONTROLADORIA/TCM****(Processo nº 201307011-00)**

De Notificação, com prazo de 10 (dez) dias, a Senhora **Valdenira dos Santos Menezes da Cunha**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, VII do Ato nº 16/2013 (RITCM/PA), **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Valdenira dos Santos Menezes da Cunha**, **Secretária Municipal de Saúde**

**de Santarém**, no exercício financeiro de **2013**, para que no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da 3ª publicação, adote as providências necessárias para atender ao solicitado no parecer ARB/539/2014/6ªCONTROLADORIA/ALCIMAR LOBATO (diligência).

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará

Belém, 17 de novembro de 2014.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 157/2014/6ª CONTROLADORIA/TCM****(Processo nº 201414074-00)**

De Notificação, com prazo de 10 (dez) dias, a Senhora **Zuila de Nazaré Oliveira de Lobato Wanghon**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, VII do Ato nº 16/2013 (RITCM/PA), **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Zuila de Nazaré Oliveira de Lobato Wanghon**, **Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social de Santarém**, no exercício financeiro de **2014**, para que no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da 3ª publicação, adote as providências necessárias para atender ao solicitado no parecer AR/658/2014/6ªCONTROLADORIA/ALCIMAR LOBATO (diligência).

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará

Belém, 17 de novembro de 2014.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 158/2014/4ª CONTROLADORIA/TCM****(Processo nº 201220364-00)**

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **João Salame Neto**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 50 da Lei Complementar Estadual nº 084/2012e art. 200 do Regimento Interno do Tribunal de Contas dos Municípios, **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **João Salame Neto**, **Prefeito Municipal de Marabá**, para que tome ciência, bem como apresente manifestações, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da 3ª publicação, acerca do Relatório Preliminar emitido pela Comissão de Auditoria Operacional em Meio Ambiente – Licenciamento Ambiental, realizada no Município de Marabá, mais precisamente voltada à Avaliação Institucional da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará

Belém, 17 de novembro de 2014.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 265 A 289/SEC/TCM/PA (PUBLICAÇÕES DIAS 17, 21 E 26/11/2014) NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 770030****EDITAL Nº 265/14****(Processo nº 520012012-00)**

(Resolução nº 11.302, de 19.11.13, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.585, de 17.02.14)

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Edvaldo Nabiça Leão**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Edvaldo Nabiça Leão**, Prefeito Municipal de Oeiras do Pará, prestação de contas de Governo, exercício de 2012, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 13 de novembro de 2014

Conselheiro **José Carlos Araújo**

Presidente

**EDITAL Nº 266/14****(Processo nº 520012012-00)**

(Acórdão nº 24.380, de 19.11.13, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.585, de 17.02.14)

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Edvaldo Nabiça Leão**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Edvaldo Nabiça Leão**, Prefeito Municipal de Oeiras do Pará, prestação de contas de Gestão, exercício de 2012, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 57.166.749,70 (cinquenta e sete milhões, cento e sessenta e seis mil, setecentos e quarenta e nove reais e setenta centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 57.116.749,70 (cinquenta e sete milhões, cento e dezesseis mil, setecentos e quarenta e nove reais e setenta centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 13 de novembro de 2014

Conselheiro **José Carlos Araújo**

Presidente